JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 39/2011

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002126-27.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R$ 4.226,77 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, até 21-12-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0272441), conforme Contrato n. 39/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 57ª ZE, em Uruguaiana-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ANTÔNIO JOÃO CELINO HEMANN** e a Sra. **ALBA CANAZARO HEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 07/04/2020, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277811** e o código CRC **8E788933**.